



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 142/19-GAB/PMA

A. prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 64 da Lei Orgânica deste município.

Considerando a Portaria nº. 14019-GAB/PMA de 04/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **Reassumir** o cargo de Prefeita Municipal, a partir desta data, em razão de seu retorno da cidade de Belém/PA.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

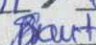
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 07 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 07 / 06 / 2019


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal.